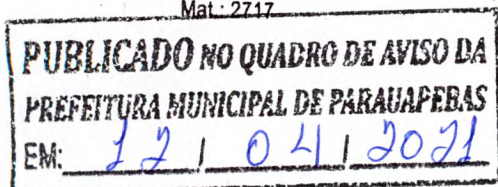




**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1152, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

  
Marilene Madeira  
Aux. Administrativo  
Mat.: 2717



**ALTERA O DECRETO Nº 1.127, DE 26 DE MARÇO DE 2021, ESTABELECE ADESÃO AO DECRETO ESTADUAL Nº 800, REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ Nº 34533, DE 25 DE MARÇO DE 2021, BEM COMO DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A PREVENÇÃO E O ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, incisos XLIX e LI da Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto Municipal nº 1.127, de 26 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 4º** .....

**IV** - da instauração e tramitação de todos os demais procedimentos administrativos que não estejam relacionados a serviços essenciais e à estratégia de prevenção e combate à covid-19, com exceção dos procedimentos de habilitação e posse relativos a concurso público.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 07 de abril de 2021.

DARCI JOSE  
LERMEN:4417  
5523049

Assinado de forma  
digital por DARCI JOSE  
LERMEN:44175523049

**DARCI JOSÉ LERMEN**  
PREFEITO MUNICIPAL